



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

BOLETIM DE SERVIÇO

Maio/2021

Publicado em 10 de junho de 2021.

Comissão responsável pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço da Reitoria:

PORTARIA Nº 90, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

- Melina da Silveira Leite – Matrícula Siape nº 2036519 – Gabinete (titular);
- Maria Águeda Santos da Silva – Matrícula Siape nº 2009394 – Gabinete (titular);
- Cíntia Tavares Pires da Silva – Matrícula Siape nº 1573513 – Consup (titular);
- Andrea Marta Donadel Bergonci - Matrícula Siape nº 1102301 – Consup (suplente)
- Liliane Gonçalves Borges – Matrícula SIAPE nº 1102937 – Proad (titular);
- Mere Luci da Rosa – Matrícula Siape nº 1946284 – Proad (suplente);
- Fernando Lóris Ortolan – Matrícula Siape nº 1897648 – Proen (titular);
- Daniel Simon da Silva – Matrícula Siape nº 3017393 – Proen (Suplente);
- Caroline Cataneo – Matrícula Siape nº 3902878 – Proex (titular);
- Cláudio Mansoni – Matrícula Siape nº 2163192 – Proex (suplente).

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Ministro da Educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Wandemberg Venceslau Rosendo Dos Santos**

Reitor **Julio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Girotto**

Diretor-geral do *Campus* Alvorada **Fábio Azambuja Marçal**

Diretor-geral do *Campus* Bento Gonçalves **Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**

Diretora-geral do *Campus* Canoas **Patricia Nogueira Hubler**

Diretor-geral do *Campus* Caxias do Sul **Jeferson Luiz Fachinetto**

Diretor-geral do *Campus* Erechim **Eduardo Angonesi Predebon**

Diretor-geral do *Campus* Farroupilha **Leandro Lumbieri**

Diretor-geral do *Campus* Feliz **Marcelo Lima Calixto**

Diretora-geral do *Campus* Ibirubá **Sandra Rejane Zorzo Peringer**

Diretora-geral do *Campus* Osório **Flávia Santos Twardowski Pinto**

Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre **Fabício Sobrosa Affeldt**

Diretor-geral do *Campus* Restinga **Rudinei Müller**

Diretor-geral *Campus* Rio Grande **Alexandre Jesus da Silva Machado**

Diretora-geral do *Campus* Rolante **Cláudia Dias Zettermann**

Diretor-geral do *Campus* Sertão **Odair José Spenthof**

Diretor-geral do *Campus* Vacaria **Gilberto Luiz Putti**

Diretor-geral do *Campus* Viamão **Alexandre Martins Vidor**

Diretor-geral do *Campus* Veranópolis **Daniel de Carli**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos *Campi* e revoga a IN 12/2015.

Portaria Nº 750, de 02 de maio de 2017.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito da reitoria do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

SUMÁRIO

1. GABINETE	5
1.1 Portarias Gabinete	5
1.2 Portarias Proad	11
2. CONSELHO SUPERIOR	28
2.1 Resoluções	28
3. CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS	28
3.1 Pró-Reitoria de Administração	28



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

1. GABINETE

1.1 Portarias Gabinete

PORTARIAS DE 03 DE MAIO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU, de 12/02/2020, RESOLVE:

Nº 144 - DESTITUIR o conselheiro FELIPE DA SILVA MEDEIROS, representante titular dos docentes do *Campus* Caxias do Sul, do Conselho Superior do IFRS, devido ao término de mandato, a partir de 1º de maio do corrente ano.

Nº 145 - DESTITUIR o conselheiro FERNANDO ELEMAR VICENTE DOS ANJOS, representante suplente dos docentes do *Campus* Caxias do Sul, do Conselho Superior do IFRS, devido ao término de mandato, a partir de 1º de maio do corrente ano.

Nº 146 - DESTITUIR a conselheira JAÇANÃ EGGRES PANDO, representante titular dos técnico-administrativos do *Campus* Caxias do Sul, do Conselho Superior do IFRS, devido ao término de mandato, a partir de 1º de maio do corrente ano.

Nº 147 - DESTITUIR o conselheiro LUCIANO BATISTA DA CONCEIÇÃO, representante suplente dos técnico-administrativos do *Campus* Caxias do Sul, do Conselho Superior do IFRS, devido ao término de mandato, a partir de 1º de maio do corrente ano.

Nº 148 - DESTITUIR o conselheiro RAFAEL EDUARDO DA SILVA, representante titular dos discentes do *Campus* Caxias do Sul, do Conselho Superior do IFRS, devido ao término de mandato, a partir de 1º de maio do corrente ano.

Nº 149 - DESTITUIR o conselheiro ERNANE LUIZ FRISKE, representante suplente dos discentes do *Campus* Caxias do Sul, do Conselho Superior do IFRS, devido ao término de mandato, a partir de 1º de maio do corrente ano.

Nº 150 - DESTITUIR a conselheira MAÍRA BAÉ BALADÃO VIEIRA, representante titular dos docentes do *Campus* Viamão, do Conselho Superior do IFRS, devido ao término de mandato, a partir de 1º de maio do corrente ano.

Nº 151 - DESTITUIR o conselheiro ROGÉRIO FOSCHIERA, representante suplente dos docentes do *Campus* Viamão, do Conselho Superior do IFRS, devido ao término de mandato, a partir de 1º de maio do corrente ano.

Nº 152 - DESTITUIR o conselheiro ALEXSANDER LEMOS FERREIRA, representante titular dos técnico-administrativos do *Campus* Viamão, do Conselho Superior do IFRS, devido ao término de mandato, a partir de 1º de maio do corrente ano.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 155, DE 07 DE MAIO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 651, de 27 de novembro de 2020.

Art. 2º ATUALIZAR a composição da **Comissão de Ética do IFRS** e o período de mandato de seus membros:

- Mariano Nicolao, Matrícula Siape nº 1796086 - mandato de 07/05/2021 a 28/02/2024, membro titular - Professor EBTT - *Campus* Canoas;
- Antônio Marcos Soares Borges, Matrícula Siape nº 1362963 - mandato de 07/05/2021 a 28/02/2023, membro titular - Professor EBTT - *Campus* Porto Alegre;
- Alexandre Rodrigues Soares Matrícula Siape nº 2037609 - mandato de 07/05/2021 a 28/02/2022, membro titular - Técnico Administrativo - *Campus* Feliz;
- Marlise Paz dos Santos, Matrícula Siape nº 2348272 - mandato de 07/05/2021 a 28/02/2024, membro suplente de Mariano Nicolao - Técnico Administrativo - *Campus* Alvorada;
- Fabiano Holderbaun, Matrícula Siape nº 2159454 - mandato de 07/05/2021 a 28/02/2023, membro suplente de Antônio Marcos Soares Borges - Técnico Administrativo - *Campus* Rolante;
- Osmar Lottermann, Matrícula Siape nº 1669350 - mandato de 07/05/2021 a 28/02/2022, membro suplente de Alexandre Rodrigues Soares - Professor EBTT - *Campus* Farroupilha.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 160, DE 12 DE MAIO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 43, de 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o **Conselho Editorial do IFRS**:

Membros natos:

- Gregório Durlo Grisa – Matrícula Siape nº 2384783 – (Chefe do Setor de Publicações Científicas/Proppi);
- Maísa Helena Brum - Matrícula Siape nº 1137313 – (Revista Línguatec);
- Maria Cristina Caminha de Castilhos França – Matrícula Siape nº 1796654 – (Revista ScientiaTec);
- Cimara Valim de Mello – Matrícula Siape nº 1796019 – (Revista #Tear);
- Greice da Silva Lorenzzetti Andreis – Matrícula Siape nº 1650821 – (Revista REMAT);
- Aline Terra Silveira – Matrícula Siape nº 1802216 – (Repositório Institucional);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- Marília Bonzanini Bossle – Matrícula Siape nº 2390719 – (Propi);
- Luiz Gaspar Fensterseifer – Matrícula Siape nº 1503640 – (Proen);
- Sílvia Schiedeck – Matrícula Siape nº 1760729 – (Revista Viver IFRS/Proex).

Membros eleitos:

- Carine Bueira Loureiro – Matrícula Siape nº 1525390 – (Ciências Humanas/*Campus* Porto Alegre);
- Daiane Romanzini – Matrícula Siape nº 2383615 – (Engenharias/*Campus* Feliz);
- Daniela Sanfelice – Matrícula Siape nº 1867761 – (Ciências Biológicas/*Campus* Restinga);
- Marcus André Kurtz Almança – Matrícula Siape nº 1806059 – (Ciências Agrárias/*Campus* Bento Gonçalves);
- Mariana Lima Duro – Matrícula Siape nº 1729623 – (Multidisciplinar/*Campus* Canoas);
- Marina Wöhlke Cyrillo – Matrícula Siape nº 1799569 – (Ciências Sociais Aplicadas/*Campus* Porto Alegre);
- Maurício Polidoro – Matrícula Siape nº 2003484 – (Ciências da Saúde/*Campus* Restinga);
- Paulo Roberto Janissek – Matrícula Siape nº 2245376 – (Ciências Exatas e da Terra/*Campus* Caxias do Sul);
- Viviane Diehl – Matrícula Siape nº 1732533 – (Linguística, Letras e Artes/*Campus* Feliz).

Suplentes:

- Andressa Comiotto – Matrícula Siape nº 2554176 – (Ciências Agrárias/*Campus* Bento Gonçalves);
- Jeferson Luiz Fachinetto – Matrícula Siape nº 1997309 – (Engenharias/*Campus* Caxias do Sul);
- Juliana Marcia Rogalski – Matrícula Siape nº 1738054 – (Ciências Biológicas/*Campus* Sertão);
- Luciano Nascimento Corsino – Matrícula Siape nº 2383864 – (Ciências da Saúde/*Campus* Rolante);
- Luciano Sant'Ana Agne – Matrícula Siape nº 1768446 – (Multidisciplinar/*Campus* Viamão);
- Luzia Kasper – Matrícula Siape nº 1632683 – (Ciências Sociais Aplicadas/*Campus* Porto Alegre);
- Roberta dos Reis Neuhold – Matrícula Siape nº 2263188 – (Ciências Humanas/*Campus* Osório);
- Roberta Schmatz – Matrícula Siape nº 1119051 – (Ciências Exatas e da Terra/*Campus* Bento Gonçalves).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 165, DE 17 DE MAIO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto, de 11 de fevereiro de 2020, publicado no DOU, de 12 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 430, de 30/12/2020 do Ministério da Economia, que trata dos feriados nacionais e dias de ponto facultativo, no ano de 2021, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER ponto facultativo, no âmbito da Reitoria do IFRS, no dia 03 de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

junho de 2021 (Corpus Christi).

Art. 2º DELEGAR competência às respectivas chefias para requisitar servidores visando o atendimento de setores que necessitem desenvolver suas atividades nesse dia.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 167, DE 18 DE MAIO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados a fim de, sob a presidência da primeira, constituírem a **Comissão de Avaliação e Gestão das Ações do Ensino (CAGE)**, no âmbito da Reitoria do IFRS.

- Larissa Brandelli Bucco - Matrícula Siape nº 2327276 – Reitoria/Proen;
- Ademilson Marcos Tonin - Matrícula Siape nº 1844763 – Representante do Comitê de Ensino (COEN);
- Alba Cristina Couto dos Santos Salatino - Matrícula Siape nº 3077738 – Representante da Assessoria de Relações Étnico-Raciais;
- Alexandre Tadachi Morey - Matrícula Siape nº 2383958 – Representante do Comitê de Ensino (COEN);
- Deloize Lorenzet - Matrícula Siape nº 1073095 – Representante da Diretoria de Assuntos Estudantis;
- Fábio Zschornack - Matrícula Siape nº 1279076 – Representante do Comitê de Ensino (COEN);
- Margarete de Quevedo - Matrícula Siape nº 1797058 – Representante da Equipe Pedagógica da Proen;
- Maria Isabel Accorsi - Matrícula Siape nº 2856202 – Representante da Coordenadoria de Educação a Distância (CEAD).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 168, DE 19 DE MAIO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o **Comitê Interno Institucional de Seleção e Avaliação de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica do IFRS (CIISA/IFRS)**, com a finalidade de homologar, avaliar as propostas submetidas ao Edital IFRS Nº 41/2021 - Edital de Bolsas de Iniciação Tecnológica PIBITI/IFRS/CNPq - PROBITI/IFRS/Fapergs e Edital IFRS Nº 42/2021 - Edital de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC/PIBIC-Af/PIBIC-EM/IFRS/CNPq - PROBIC/IFRS/Fapergs, e acompanhar a execução dos projetos aprovados (avaliação de relatórios):

- Jaqueline Morgan - Matrícula Siape nº 2013541 - Reitoria;
- Anderson Ricardo Yanzer Cabral - Matrícula Siape nº 22802018 - Reitoria;
- Erik Schuler - Matrícula Siape nº 1741645 - Reitoria;
- Cimara Valim de Melo - Matrícula Siape nº 1796019 - Campus Canoas;
- Cíntia Mussi Alvim Stocchero - Matrícula Siape nº 1810596 - Campus Restinga;
- Clarice Monteiro Escott - Matrícula Siape nº 1796649 - Campus Porto Alegre;
- Cristina Rörig Goulart - Matrícula Siape nº 1998936 - Campus Porto Alegre;
- Daiane Romanzini - Matrícula Siape nº 2383615 - Campus Feliz;
- Denírio Itamar Lopes Marques - Matrícula Siape nº 275672 - Campus Viamão;
- Denise Mallmann Vallerius - Matrícula Siape nº 1577907 - Campus Porto Alegre;
- Felipe Martin Sampaio - Matrícula Siape nº 2077377 - Campus Farroupilha;
- Giandra Volpato - Matrícula Siape nº 1829223 - Campus Porto Alegre;
- Jaqueline Terezinha Martins Corrêa Rodrigues - Matrícula Siape nº 1637114 - Campus Canoas;
- Kelen Berra de Mello - Matrícula Siape nº 1796302 - Campus Caxias do Sul;
- Luciana Pereira Bernd - Matrícula Siape nº 1806114 - Campus Bento Gonçalves;
- Marília Bonzanini Bossle - Matrícula Siape nº 2390719 - Reitoria;
- Marcelo Vianna - Matrícula Siape nº 1926238 - Campus Osório;
- Marcelo Bergamin Conter - Matrícula Siape nº 2386170 - Campus Alvorada;
- Marcus André Kurtz Almança - Matrícula Siape nº 1806059 - Campus Bento Gonçalves;
- Mauricio Polidoro - Matrícula Siape nº 2003484 - Campus Restinga;
- Melissa Dietrich da Rosa - Matrícula Siape nº 1648753 - Campus Farroupilha;
- Miria Trentin Cargnin - Matrícula Siape nº 1360036 - Campus Bento Gonçalves;
- Rafael Alfonso Brinkhues - Matrícula Siape nº 1824743 - Campus Viamão;
- Ricardo Luis dos Santos - Matrícula Siape nº 1248221 - Campus Vacaria;
- Roberta Schmatz - Matrícula Siape nº 1119051 - Campus Bento Gonçalves;
- Rodrigo Perozzo Noll - Matrícula Siape nº 1823720 - Reitoria;
- Sílvia de Castro Bertagnolli - Matrícula Siape nº 1796020 - Campus Porto Alegre;
- Vitor Schlickmann - Matrícula Siape nº 1885307 - Campus Caxias do Sul;
- Vinícius Hartmann Ferreira - Matrícula Siape nº 2885105 - Campus Feliz.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 169, DE 20 DE MAIO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU, de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 46, de 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Coordenação da primeira, constituírem o **Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos** (CEP/IFRS):

- Cíntia Mussi Alvim Stocchero – Matrícula Siape nº 1810596 – Coordenadora;
- Bianca Smith Pilla – Matrícula Siape nº 1358089 – Vice-Coordenadora;
- Jair Roberto Gallina – Matrícula Siape nº 2408973 – Secretário;
- Cláudio Enrique Fernandez Rodriguez – Matrícula Siape nº 1327467;
- Fernanda Arboite de Oliveira – Matrícula Siape nº 1827130;
- Ivan Carlos Bagnara – Matrícula Siape nº 2384035;
- João Vitor Gobis Verges – Matrícula Siape nº 1280272;
- Karin Tallini – Matrícula Siape nº 1280092;
- Leila de Almeida Castillo – Matrícula Siape nº 1889474;
- Luiz Fernando Ferreira – Representante de Usuários;
- Marcelo Mallet Siqueira Campos – Matrícula Siape nº 1770399;
- Rogério Foschiera – Matrícula Siape nº 1864493;
- Shana Paula Segala Miotto – Matrícula Siape nº 1829241
- Tadeu Luis Tiecher – Matrícula Siape nº 1407827;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIAS DE 24 DE MAIO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU, de 12/02/2020, RESOLVE:

Nº 173 - DESTITUIR a conselheira NATÁLIA BERNARDES NUNES, representante titular dos discentes do *Campus* Osório, devido perda de vínculo com a instituição, a partir de 24 de abril de 2021.

Nº 174 - DESTITUIR o conselheiro RAFAEL MOREIRA CARDOSO, representante titular dos discentes do *Campus* Erechim, devido pedido do conselheiro, a partir de 14 de maio de 2021.

Nº 175 - DESTITUIR o conselheiro CARLOS ALAN DE SOUZA, representante suplente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

dos discentes do *Campus* Erechim, do Conselho Superior do IFRS, devido a destituição da titular, a partir de 14 de maio de 2021.

Nº 176 - DESIGNAR o discente CARLOS ALAN DE SOUZA, representante titular dos discentes do *Campus* Erechim, no Conselho Superior do IFRS, devido à vacância da titular, no período de 24 de maio de 2021 a 30 de setembro de 2022.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 179, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto, de 11 de fevereiro de 2020, publicado no DOU, de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 126, de 15 de abril de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o **Comitê Institucional para homologação, avaliação, classificação e acompanhamento das propostas submetidas ao Edital IFRS Nº 11/2021** - Apoio a projetos para implantação e estruturação de habitats de inovação e empreendedorismo:

- Anderson Ricardo Yanzer Cabral - Matrícula Siape nº 2280218 - Proppi;
- Ana Paula Matei - Matrícula Siape nº 015263 - Membro externo;
- Claudio Mansoni - Matrícula Siape nº 2163192 - Proex;
- Daiane Toigo Trentin - Matrícula Siape nº 1823868 - Proex;
- Erik Schüller - Matrícula Siape nº 1741645 - Proppi;
- Jaqueline Morgan - Matrícula Siape nº 2013541 - Proppi;
- Marília Bonzanini Bossle - Matrícula Siape nº 2390719 – Proppi.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

1.2 Portarias Proad

PORTARIA Nº 41 DE 03 DE MAIO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Nº 180 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020 e da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 447 de 09 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato 13/2021, firmado entre o IFRS e a empresa SR Construções e Locações Eireli, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de escadas metálicas de emergência para o IFRS - Campus Caxias do Sul. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor: Maurein Kelly da Silva Jesus. Matrícula SIAPE: 1825399 - Campus Caxias do Sul

Fiscal técnico: Nisiely Grellmann Pacheco. Matrícula SIAPE: 2156755 - Reitoria

Fiscal técnico substituto: Jozélia Assunção Fernandes. Matrícula SIAPE 2150612 - Reitoria

Fiscal Administrativo: Pedro Paulo Pereira - Matrícula SIAPE: 1279762 - Campus Caxias do Sul

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER
Pró-Reitora de Administração do IFRS

PORTARIA Nº 42, DE 03 DE MAIO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 180 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020 e da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 447 de 09 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de julho de 2020, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 34, de 15 de abril de 2021.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 01/2019, firmado entre o IFRS e o CIEE, que tem por objeto: serviços de integração de estágios para o IFRS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Reitoria:

Gestor do Contrato: Flávia Garcez – Siape 1100074

Fiscal Técnico Titular: Rafaela Padilha – Siape 2011123

Alvorada:

Fiscal Técnico Titular: Justina BechiRobaski – Siape 1816352

Bento Gonçalves:

Fiscal Técnico Titular: Sandro Itamar Bueno dos Santos – Siape 1102323

Fiscal Técnico Substituto: Cláudia Lorenzon – Siape 1672239

Canoas:

Fiscal Técnico Titular: Alexsandra Alves – Siape 1442656

Fiscal Técnico Substituto: Angélica Rodrigues Machado Costa – Siape 2173164

Caxias do Sul:

Fiscal Técnico Titular: Rodney Boeira Nunes - Siape 2147820

Fiscal Técnico Substituto: Maurein Kelly da Silva Jesus - Siape 1825399

Erechim:

Fiscal Técnico Titular: Denise Beatriz Tonin – Siape 1808417

Fiscal Técnico Substituto: Liana Paula Cavalett – Siape 1819233

Farroupilha:

Fiscal Técnico Titular: Eliandra Lanfredi Bottin – Siape 1805474

Fiscal Técnico Substituto: Adriane Reginatto – Siape 1037462

Feliz:

Fiscal Técnico Titular: Marinez Silveira de Oliveira – Siape 1809814

Fiscal Técnico Substituto: Sigrid Régia Huve – Siape 2941830

Ibirubá:

Fiscal Técnico Titular: Gustavo Oliveira Rangel – Siape 1140614

Fiscal Técnico Substituto: Eduardo Fernandes Antunes – Siape 1818514



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Osório:

Fiscal Técnico Titular: Gleidson Barreiro Flores – Siape 2259882

Porto Alegre:

Fiscal Técnico Titular: Fabiana Bonato Gonçalves – Siape 1081520

Fiscal Técnico Substituto: Marisa Dutra Paz – Siape 356455

Restinga:

Fiscal Técnico Titular: Nidiana Pohl dos Santos – Siape 2155246

Fiscal Técnico Substituto: Camila da Silva Ramalho – Siape 2339594

Rio Grande:

Fiscal Administrativo Titular: Andrea Bulloza Trigo Passos – Siape 1828629

Fiscal Técnico Titular: Franciele Soter Dutra – Siape 2167763

Rolante:

Fiscal Administrativo Titular: Camila Correa – Siape 2353864

Fiscal Administrativo Substituto: Luciano Nascimento Corsino – Siape 2383864

Fiscal Técnico Titular: Luciano Nascimento Corsino – Siape 2383864

Fiscal Técnico Substituto: Camila Correa – Siape 2353864

Sertão:

Fiscal Administrativo Titular: Gilberto Takechi Genta – Siape 1382376

Fiscal Administrativo Substituto: Jacson Marcos Marchioretto – Siape 1664878

Fiscal Técnico titular: Tatiana Moraes de Castro Lara – Siape 3062394

Fiscal Técnico substituto: Ana Carolina Colla – Siape 1949020

Vacaria:

Fiscal Técnico Titular: Jorge Luiz dos Santos de Souza – Siape 1794455

Veranópolis:

Fiscal Técnico Titular: Maiara Juliane Faust – Siape 2405622

Fiscal Administrativo Titular: Inez Picin Hoff – Siape 3220775

Viamão:

Fiscal Técnico Titular: Maria de Fátima Nora Lopes – Siape 1913581

Art. 4º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle(<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER
Pró-Reitora de Administração do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 43, DE 12 DE MAIO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 180 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020 e da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 447 de 09 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria PROAD/IFRS 48/2020;

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 51/2019, firmado entre o IFRS e a Empresa Seguros Sura, que tem por objeto: serviços de seguro de alunos para o IFRS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Reitoria:

Gestor do contrato: Priscila de Lima Verдум – Matrícula Siape nº 3030862;

Fiscal Técnico Titular: Fernando Ortolan – Matrícula Siape nº 1897648;

Fiscal Técnico Substituto: Daniel Simon da Silva – Matrícula Siape nº 3017393.

Fiscais técnicos titulares nos campi:

Campus Alvorada: Ademilde Irene Petzold Prado – Matrícula Siape nº 1995996;

Campus Bento Gonçalves: Érica Primaz – Matrícula Siape nº 1350740;

Campus Bento Gonçalves: Cassiele de Barros da Luz – Matrícula Siape nº 30105757;

Campus Canoas: Jeison Leandro Ruckert – Matrícula Siape nº 1866673;

Campus Caxias do Sul: Lucas Drower – Matrícula Siape nº 2404268;

Campus Erechim: Guilherme Fagherazzi – Matrícula Siape nº 2350439;

Campus Farroupilha: Ana Camila Piaia – Matrícula Siape nº 2011515;

Campus Feliz: Rossana Zott Enninger – Matrícula Siape nº 1354242;

Campus Ibirubá: Fernanda Isabel Royer – Matrícula Siape nº 2344667;

Campus Osório: Camila Vessozi da Silva – Matrícula Siape nº 2340759;

Campus Porto Alegre: Marisa Dutra Paz – Matrícula Siape nº 356455;

Campus Porto Alegre: Fabiana Bonato Gonçalves – Matrícula Siape nº 1081520 (suplente);

Campus Restinga: Caroline Laureano – Matrícula Siape nº 2358670;

Campus Rio Grande: Titular - Patrícia Teixeira Monteiro – Matrícula Siape nº 2172647;

Campus Rio Grande: Substituta - Daiana Silveira da Cruz - Matrícula Siape nº 2321195;

Campus Rolante: Ilisandro Pesente – Matrícula Siape nº 1323510;

Campus Sertão: Deise Ana Dalastra – Matrícula Siape nº 1827125;

Campus Vacaria: Paula Tibola Bertuoli – Matrícula Siape nº 3011344;

Campus Veranópolis: Leandra Maria Franceschina Nunes – Matrícula Siape nº 2360594;

Campus Viamão: Ana Lucia Hoeveler – Matrícula Siape nº 2264140.

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER
Pró-Reitora do IFRS
Portaria nº 180/2020

PORTARIA Nº 44 DE 14 DE MAIO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 180 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020 e da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 447 de 09 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do campus Caxias do Sul do Contrato 14/2021 - PE 66/2020, firmado entre o IFRS e a empresa Murano Construções Ltda, CNPJ: 23.170.931/0001-33 que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção predial para o IFRS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor: Maurein Kelly da Silva Jesus. Matrícula SIAPE: 1825399
Fiscal técnico: Nisiely Grellmann Pacheco. Matrícula SIAPE: 2156755
Fiscal Administrativo: Pedro Paulo Pereira. Matrícula SIAPE: 1279762

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Art. 4º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER
Pró-Reitora de Administração do IFRS

PORTARIA Nº 45 DE 14 DE MAIO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 180 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020 e da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 447 de 09 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização da Reitoria e CTA no Contrato 14/2021 - PE 66/2020, firmado entre o IFRS e a empresa Murano Construções Ltda, CNPJ: 23.170.931/0001-33 que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção predial para o IFRS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do Contrato - Renato Pereira Monteiro SIAPE 1268794

Fiscal Técnico - Jozélia Assunção Fernandes SIAPE 215612

Fiscal Técnico substituto - Queila Tomiello de Camargo SIAPE 2172038

Fiscal administrativo - Caroline Possoli Beltram SIAPE 2718108

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER
Pró-Reitora de Administração do IFRS

PORTARIA Nº 46 DE 14 DE MAIO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 180 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020 e da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 447 de 09 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do campus Veranópolis no Contrato 14/2021 - PE 66/2020, firmado entre o IFRS e a empresa Murano Construções Ltda, CNPJ: 23.170.931/0001-33 que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção predial para o IFRS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do Contrato - Renato Pereira Monteiro SIAPE 1268794

Fiscal Técnico - Carlos André Schweitzer - SIAPE 1660329

Fiscal administrativo - Maira Juliane Faust - SIAPE 2405622

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

(<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER
Pró-Reitora de Administração do IFRS

PORTARIA Nº 47 DE 14 DE MAIO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 180 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020 e da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 447 de 09 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do campus Ibirubá no Contrato 14/2021 - PE 66/2020, firmado entre o IFRS e a empresa Murano Construções Ltda, CNPJ: 23.170.931/0001-33 que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção predial para o IFRS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato: Cristiane Brauner, Siape: 1982614.

Gestor do contrato substituto: Henrique Linhati Bitencourt, Siape 2350837.

Fiscal técnico: Michel Lima Levien, Siape 2349666.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

(<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER
Pró-Reitora de Administração do IFRS

PORTARIA Nº 48 DE 14 DE MAIO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 180 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020 e da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 447 de 09 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do campus Farroupilha no Contrato 14/2021 - PE 66/2020, firmado entre o IFRS e a empresa Murano Construções Ltda, CNPJ: 23.170.931/0001-33 que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção predial para o IFRS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato: Bruno Nonemacher, SIAPE 2129530.

Fiscal técnico: Nisiely Grellmann Pacheco, SIAPE 2156455.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

TATIANA WEBER
Pró-Reitora de Administração do IFRS

PORTARIA Nº 49 DE 14 DE MAIO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 180 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020 e da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 447 de 09 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do campus Rolante no Contrato 14/2021 - PE 66/2020, firmado entre o IFRS e a empresa Murano Construções Ltda, CNPJ: 23.170.931/0001-33 que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção predial para o IFRS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestora do contrato: Adriana de Oliveira, Siape 2318612
Fiscal Administrativo: Marcelo Lauer Mota, Siape 1724423
Fiscal Técnico: Jozélia Assunção Fernandes, Siape 2150612

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER
Pró-Reitora de Administração do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 50 DE 14 DE MAIO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 180 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020 e da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 447 de 09 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do campus Erechim no Contrato 14/2021 - PE 66/2020, firmado entre o IFRS e a empresa Murano Construções Ltda, CNPJ: 23.170.931/0001-33 que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção predial para o IFRS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato: Tiago de Paulo Leão, SIAPE nº 1828218

Gestora Substituto: Patricia Cichota, SIAPE nº 1828037

Fiscal Técnico: Michel Lima Levien, SIAPE nº 2349666

Fiscal Administrativo Titular: Márcio José de Oliveira, SIAPE nº 1808596

Fiscal Administrativo Substituto: José Victor Pereira de Souza, SIAPE nº 1894967

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER
Pró-Reitora de Administração do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 51 DE 14 DE MAIO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 180 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020 e da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 447 de 09 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do campus Bento Gonçalves no Contrato 14/2021 - PE 66/2020, firmado entre o IFRS e a empresa Murano Construções Ltda, CNPJ: 23.170.931/0001-33 que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção predial para o IFRS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do Contrato: Marcos Dalmolin – SIAPE 11022320

Gestor do Contrato Substituto: Rodrigo Tusset – SIAPE 2170849

Fiscal Técnico Titular: Carlos André Schweitzer – SIAPE 1660329

Fiscal Técnico Substituto: Jozélia Assunção Fernandes – SIAPE 2150612

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER
Pró-Reitora de Administração do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 52 DE 17 DE MAIO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 180 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020 e da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 447 de 09 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Escritório de projetos no Contrato 15/2021, firmado entre o IFRS e a empresa Vile Construções e Reformas, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção predial para o IFRS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor: Renato Pereira Monteiro SIAPE 1268794

Fiscal administrativo: Caroline Possoli Beltram SIAPE 2718108

Fiscal Técnico: Luiza Ludwig Loder SIAPE 1822805

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER
Pró-Reitora de Administração do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 53 DE 17 DE MAIO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 180 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020 e da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 447 de 09 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do campus Caxias no Contrato 12/2021, firmado entre o IFRS e a empresa Técnica Construções, CNPJ: 04.122.041/0001-01, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção do bloco do almoxarifado para o IFRS - Campus Caxias do Sul. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor: Maurein Kelly da Silva Jesus - SIAPE 182539.

Fiscal Administrativo: Pedro Paulo Pereira - SIAPE 1279762.

Fiscal Técnico: Nisiely Grellmann Pacheco - SIAPE 2156455.

Fiscal Técnico Substituto: Jozélia Assunção Fernandes - SIAPE 2150612.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER
Pró-Reitora de Administração do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 55 DE 21 DE MAIO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 180 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020 e da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 447 de 09 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 113/2017, firmado entre o IFRS e a empresa Mateus Batista Peixoto-ME, que tem por objeto a licença e manutenção do software SIPPAG. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor: Marc Emerim - SIAPE 1987217

Fiscal Técnico Titular: Flávia Garcez - SIAPE 1100074

Fiscal Técnico substituto: Lysandra Ramos Tieppo - SIAPE 29796920

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER
Pró-Reitora de Administração do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 56 DE 25 DE MAIO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 180 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020 e da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 447 de 09 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do campus Rolante no Contrato 14/2021 - PE 66/2020, firmado entre o IFRS e a empresa Murano Construções Ltda, CNPJ: 23.170.931/0001-33 que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção predial para o IFRS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestora do contrato: Adriana de Oliveira, Siape Nº 2318612
Fiscal Administrativo: Marcelo Lauer Mota, Siape Nº 1724423
Fiscal Administrativo Substituto: Cristiano Conceição da Rosa, Siape Nº 2322286
Fiscal Técnico: Jozélia Assunção Fernandes, Siape Nº 2150612
Fiscal Técnico Substituto: Michel Lima Levian, Siape Nº 2349666

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER
Pró-Reitora de Administração do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

2. CONSELHO SUPERIOR

2.1 Resoluções

Não foram emitidas Resoluções no mês corrente.

3. CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS

3.1 Pró-Reitoria de Administração

PCDP 000050/21

Nome do Proposto: ARTUR JOSE BELTRAMI

Cargo ou Função: SERVENTE DE OBRAS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: - Conduzir a servidora Luiza Loder ao Campus Osório, para recebimento de obra.

- Passar na portaria do campus POA para pegar documentação endereçada ao Márcio (PROAD)

Bento Gonçalves (28/04/2021) Porto Alegre (28/04/2021)

Porto Alegre (28/04/2021) Osório (28/04/2021)

Osório (28/04/2021) Porto Alegre (28/04/2021)

Porto Alegre (28/04/2021) Bento Gonçalves (28/04/2021)

Valor das Diárias: 85,38

PCDP 000051/21

Nome do Proposto: MICHEL LIMA LEVIEN

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização da obra de reforma da cobertura da torre norte do IFRS – Porto Alegre

06/05/2021 09:00

Reunião com Ambiental Metrosul e DAP Campus Alvorada - Alvorada 06/05/2021 13:30

Verificação de rachaduras em paredes no Campus Restinga – Porto Alegre

Bento Gonçalves (06/05/2021) Porto Alegre (06/05/2021)

Porto Alegre (06/05/2021) Bento Gonçalves (06/05/2021)

Valor das Diárias: 85,38

PCDP 000052/21

Nome do Proposto: LUIZA LUDWIG LODER

Cargo ou Função: ARQUITETO E URBANISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião final de lavratura do Termo de Recebimento Provisório da obra Laboratório Química – Campus Osório (arq. Luiza -DPO e Direção campus e representante da construtora AJI, Eng. Bruna)

Porto Alegre (28/04/2021) Osório (28/04/2021)

Osório (28/04/2021) Porto Alegre (28/04/2021)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000053/21

Nome do Proposto: LUIZA LUDWIG LODER

Cargo ou Função: ARQUITETO E URBANISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização obra Auditório – Campus Feliz (arq. Luíza e Eng. Josiani, representante da empresa)

Porto Alegre (10/05/2021) Viamão (10/05/2021)

Viamão (10/05/2021) Feliz (10/05/2021)

Feliz (10/05/2021) Porto Alegre (10/05/2021)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000054/21

Nome do Proposto: ARTUR JOSE BELTRAMI

Cargo ou Função: SERVENTE DE OBRAS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Conduzir o Engenheiro Michel Levien ao Campus Rolante onde realizará fiscalização e acompanhamento de obra da quadra poliesportiva.

Bento Gonçalves (12/05/2021) Rolante (12/05/2021)

Rolante (12/05/2021) Bento Gonçalves (12/05/2021)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000055/21

Nome do Proposto: MICHEL LIMA LEVIEN

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização da obra da Quadra Poliesportiva IFRS – Rolante

Bento Gonçalves (12/05/2021) Rolante (12/05/2021)

Rolante (12/05/2021) Bento Gonçalves (12/05/2021)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000056/21

Nome do Proposto: CARLOS ANDRE SCHWEITZER

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização de obra bloco pedagógico e laboratórios;

Fiscalização da obra Quadra e Banheiros do Campus

Bento Gonçalves (13/05/2021) Vacaria (13/05/2021)

Vacaria (13/05/2021) Bento Gonçalves (13/05/2021)

Valor das Diárias: 67,68



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PCDP 000059/21

Nome do Proposto: MICHEL LIMA LEVIEN

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Verificação de problema no piso dos laboratórios – Canoas 20/05/2021 10:00

Fiscalização da obra de reforma da cobertura da torre norte do IFRS – Porto Alegre

Bento Gonçalves (20/05/2021) Canoas (20/05/2021)

Canoas (20/05/2021) Porto Alegre (20/05/2021)

Porto Alegre (20/05/2021) Bento Gonçalves (20/05/2021)

Valor das Diárias: 85,38

PCDP 000060/21

Nome do Proposto: ARTUR JOSE BELTRAMI

Cargo ou Função: SERVENTE DE OBRAS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Conduzir o servidor Michel Levian, da DPO, para vistoria em obras dos Campus Canoas e Porto Alegre.

Bento Gonçalves (20/05/2021) Canoas (20/05/2021)

Canoas (20/05/2021) Porto Alegre (20/05/2021)

Porto Alegre (20/05/2021) Bento Gonçalves (20/05/2021)

Valor das Diárias: 85,38

PCDP 000061/21

Nome do Proposto: REALAN MACHADO TEIXEIRA

Cargo ou Função: AUXILIAR DE AGROPECUARIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Auxiliar o Campus Canoas na coleta de materiais doados pela ANAC.

Bento Gonçalves (20/05/2021) Porto Alegre (20/05/2021)

Porto Alegre (20/05/2021) Canoas (20/05/2021)

Canoas (20/05/2021) Bento Gonçalves (20/05/2021)

Valor das Diárias: 85,38